



ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES, ESTADO DE RONDÔNIA, DO 1º BIÊNIO DO 1º ANO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2025 APÓS ORDINÁRIA NO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Costa Marques sob a presidência da Senhora Vereadora Juliane Duarte Sena das Neves, que declarou aberta a presente Sessão, sob a proteção de Deus. Os vereadores foram convocados por meio da Convocação nº 034/CMCM/2025, a qual foi assinada por todos os vereadores. Lista de presença na Sessão: Ana Cristina Gomes Justiniano (União) presente; Igor Neves Ferreira Añez (AGIR) presente; Juliane Duarte Sena das Neves (PL) presente; Mauro Sérgio Costa (MDB) presente; Paulino Honório de Assis (MDB) presente; Lucinéia Justiniano Rodrigues (PSD) presente; Silene Barreto Marques do Nascimento (PRD) presente; Valdir João Rodegheri (União) presente; e Valmir Agostinho (PRD) presente. A Senhora Presidente convidou a Vereadora Silene Barreto Marques do Nascimento para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. **Passamos para a Ordem do Dia:** - Votação do Projeto de Lei nº 021/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência urgentíssima, cria a SUPEL superintendência Municipal de Licitações no Município de Costa Marques, e dá outras providências. Na sequência, a Senhora Presidente solicitou à secretaria a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes CCJRF e COEF, sendo assim realizado. Em seguida, a Senhora Presidente colocou o projeto em discussão, onde o vereador Mauro Sérgio pede pela ordem e diz: Esse foi um dos projetos, também bastante trabalhado pelas comissões, na qual buscamos informações constantes a respeito de dirimir, buscando sanar as dúvidas que a gente tinha. E, ao se tratar de montar essa estrutura dos atos licitatórios do município, entendendo que o final da Lei de 93, 8,66, que é as regras gerais de legislação, estabelecida a 14,133, em 2024, e desde 2013 vinha se trabalhando, 11 anos depois se conseguiram aprovar, então agora, com as nossas regras dos atos legislatórios, requerem também uma reformulação de equipe, com fiscais de contratação, pregoeiro, chefe de licitação, uma equipe completa. E isso é estruturação. Quase todos os municípios já fizeram essa adequação nossa, ficou meio castigando, porém, tomou essa atitude. Então é algo nobre para o município, a gente deseja que, além da remuneração devida, qual ganha para isso, a equipe consiga fazer jus, após aprovado, sancionado e organizado essa estrutura, a equipe consiga fazer jus ao que a lei rege. Obrigado. A vereadora Lucineia Justiniano pede pela ordem e diz: eu quero aqui também parabenizar o nosso prefeito, o doutor Fabiomar, por essa atitude, de olhar o nosso município com carinho, uma vez por quase tempo, inclusive nós já falamos uma vez, a questão do nosso município está muito atrasada em outras situações, então, quero aqui já dizer e parabenizar o doutor prefeito Fabiomar por uma atitude, e hoje, graças a Deus, eu creio que dessa forma ele vai ganhar só o nosso município. E vamos mudar, tipo, que nem foi usado aqui, foi um projeto que não se criou um projeto, um projeto crítico, polêmico, era só uma maneira de nós sabermos o que nós estávamos fazendo para poder colocar na casa, e hoje nós estamos aqui votando. Então, quero aqui mais uma vez parabenizar o doutor Fabiomar, o prefeito, toda a equipe responsável desse momento. Logo a presidente Juliane Duarte diz: Hoje eu, como presidente da Casa, como presidente da Casa, sei o quanto tem essa importância das visitas, passamos por isso, sempre temos que disponibilizar a capacitação dos nossos servidores, porque essa nova lei, é agora que está sendo adequada em nosso município, então, tanto executivo, como o Legislativo, tudo com transparência, é muito bom, porque aí os municípios ficam satisfeitos. Até porque, hoje, nós vamos finalizar isso aqui, a era do papel. Nós estamos com um projeto também do papel zero em nossa Câmara Municipal, e se Deus permitir, já temos início ao projeto, só vamos concluir, porque a Câmara fica mais fácil, é trabalhoso, porque tem iniciativa de adequações, e é onde o executivo já fez,

Assinatura

Assinatura
Juliane Duarte Sena das Neves
PRESIDENTE/CMCM
BIÊNIO 2025/2026

lá já se tem o projeto do papel zero. Então, parabênizo essa criação, da secretaria SUPEL. Terminado os pronunciamento passou-se para a votação nominal, por ordem alfabética: Ana Cristina Gomes Justiniano — favorável; Igor Neves Ferreira Añez — favorável; Juliane Duarte Sena das Neves — favorável; Lucinéia Justiniano Rodrigues Porto — favorável; Mauro Sérgio Costa — favorável; Paulino Honório de Assis — favorável; Silene Barreto Marques do Nascimento — favorável; Valdir João Rodegheri — favorável; Valmir Agostinho — favorável. O Projeto de Lei nº 021/2025 foi, portanto, aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Juliane Duarte Sena das Neves deu por encerrada a 30ª Sessão Extraordinária.

E, para constar, eu, Vereadora Ana Cristina Gomes Justiniano, 1ª Secretária da Mesa Diretora, lavrei e assino a presente Ata. Costa Marques/RO, 09 de junho de 2025.


Juliane Duarte Sena das Neves
PRESIDENTE/CMCM
BIÊNIO 2025/2026